



**PORTARIA 034/2025**  
**de 23 de janeiro de 2025**

**Concede Licença Maternidade à  
Servidora Pública Municipal, Marli  
Ballmann, e dá outras providências.**

**Lindomar Ballmann**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar nº 958 de 23/06/2000 e a Lei Complementar nº 025/2012 de 28/03/2012:


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** Licença Maternidade de 60 dias, a servidora pública municipal, **Marli Ballmann**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna.

**Art. 2º - Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,  
em 23 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Lindomar Ballmann**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.